



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

PORTARIA Nº. 104 DE 01 DE AGOSTO DE 2006

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público, promovido pela Magnus Auditores e Consultores S/C Ltda e homologado através do decreto nº 358 e 359/2003 e 366 e 367/2003 e prorrogado o prazo de validade dos concursos nº 01/2002 e 01/2003 através do decreto nº 414/2005 resolve:

Art. 1º - Nomear para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Igaratinga:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
Antônio Carlos Paulino	Motorista

Art. 2º - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de concurso nº 001/2003, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Prefeitura Municipal de Igaratinga (MG), 01 de Agosto de 2006.

Paulo da Fonseca
PAULO DA FONSECA
Prefeito Municipal

